



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO DECISÓRIO Nº 3/2022

Comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução para atendimento de recomendações da CGU sobre acompanhamento das atividades dos docentes investidos em cargo comissionado de chefe de departamento.

A Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.009366/2021-65
- Relatório de Auditoria 201410716 da Controladoria Geral da União (CGU);
- Ofício nº 26/2021/AUDIN/REI/UNIR (0748242);
- Deliberação na 62ª sessão da CPPMA, em 10/02/2022 (0884926);

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução para atendimento de recomendações da CGU sobre a implementação de acompanhamento das atividades dos docentes investidos em cargo comissionado de Chefe de Departamento de modo a garantir o cumprimento das atividades do cargo, conforme despachos 0856604, 0860323 e 0877037.

Art. 2º Referida comissão terá prazo de 90 dias para entrega dos trabalhos.

Art. 3º São membros da comissão:

I - Walterlina Barboza Brasil (titular) / Lenilson Sergio Candido (suplente);

II - Jéferson Araújo Sodré (titular) / Antônio Coutinho Neto (suplente);

III - Arthur Lobo Braga - PRAD;

IV - Isabela Esteves Cury Coutinho - CPPD.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Presidente da CPPMA

Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 24/03/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915293** e o código CRC **84B829C4**.

Referência: Processo nº 23118.009366/2021-65

SEI nº 0915293